



## INDICAÇÃO

**Considerando** a existência do programa Caminho da Capacitação, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, o qual tem como objetivo promover a qualificação profissional, o empreendedorismo e a geração de renda, especialmente entre pessoas em situação de vulnerabilidade social;

**Considerando** que a proposta oferece cursos gratuitos com aulas práticas e estrutura completa, por meio de carretas itinerantes equipadas para o ensino profissionalizante em diversas áreas, como gastronomia, beleza, tecnologia, moda, entre outras;

**Considerando** que para ser implementado em Pirassununga é necessário que o Executivo manifeste formalmente seu interesse perante o Fundo Social de São Paulo, órgão responsável pela coordenação da iniciativa, sendo que a partir dessa articulação, o Município poderá receber as unidades móveis do programa, viabilizando, assim, o acesso da população aos cursos de capacitação;

**Considerando** ser a participação da Administração fundamental não apenas para garantir a adesão ao programa, mas também para realizar ampla divulgação e incentivar a inscrição dos moradores, com foco especial nos públicos mais vulneráveis, como desempregados, beneficiários de programas sociais e mulheres chefes de família;

**Considerando** que o Caminho da Capacitação integra o programa Superação SP, que tem como meta retirar mais de 100 (cem) mil famílias da linha da pobreza até 2026, sendo que sua implementação em Pirassununga representa uma importante ferramenta de desenvolvimento social e econômico para o município;

**Considerando** que cidades como Monte Mor, Indaiatuba, Itupeva, Cabreúva, Sumaré, Holambra, Pedreira, Paulínia, Nova Odessa, Cerquilho, Tatuí, Porto Feliz e muitas outras já aderiram ao programa;

**Considerando** que as capacitações são divididas em cinco grandes áreas, sendo Indústria, Tecnologia e Inovação, Moda, Beleza e Bem-Estar e Gastronomia e estas são subdivididas em diversos segmentos, oferecendo uma maior abrangência de cursos à população.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a conveniência de aderir ao Programa Caminho da Capacitação, a ser feito exclusivamente por meio do site: [www.caminhodacapacitacao.sp.gov.br](http://www.caminhodacapacitacao.sp.gov.br).

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

**Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9CDEP1YK0FWX7GJ2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9CDE-P1YK-0FWX-7GJ2**